



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 019/2023

Indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo, ouvido o Plenário, **que providencie estudos de viabilidade para inclusão das cachoeiras da região dos cocaís, notadamente, de Esperantina e Batalha, no mapa de roteiros turísticos do Estado.**

JUSTIFICAÇÃO

A região da bacia do rio Longá é bastante rica em cachoeiras e corredeiras, amplamente utilizadas pela população local, porém, desconhecidas de grande parte da população de outras cidades, pela falta de visibilidade na divulgação de áreas turísticas. Cabe aqui ressaltar que o município de Esperantina conta com considerável número de estabelecimentos para hospedagem de turistas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de março de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS